



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 01 de Abril de 2022 Ano XXIV

Nº 5720

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA CME Nº 018/2022

EMENTA: “Recredencia e autoriza o funcionamento da EMEI PROFESSORA NAIR SILVA, INEP 23255315, por 3(três) ano(s), a partir de 2022, para funcionamento da(s) etapa(s) de Educação Infantil e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19,20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal nº 3820/2011, alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, alterada pela Lei Municipal Nº 4939 de 11 de março de 2019, alterada pela Lei Municipal 5152 de 28 de maio de 2021, após análise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014, as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Processo CME nº 2202230842.54.

Considerando a necessidade de Autorização e Recredenciamento da EMEI PROFESSORA NAIR SILVA, INEP 23255315, foram recebidas por meio digital na plataforma E-CME e verificadas as documentações referentes as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, infraestrutura, à organização didático-pedagógica e à organização da gestão da escola, a Comissão de Verificação *in-loco* atribuiu à Unidade Escolar CONCEITO 3.

A avaliação *in loco* da dimensão infraestrutura física aconteceu presencial em retorno gradativo das atividades do CME, permitido pelas autoridades governamentais, educacionais (Ministério da Educação) e sanitárias (Ministério da Saúde).

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar a EMEI PROFESSORA NAIR SILVA, INEP 23255315, localizada na Rua Jacobina de Souza - 60, bairro Frei Damião, no Município de Juazeiro do Norte - CE, Autorizar o funcionamento da(s) Etapa(s) de Educação Infantil, por 3(três) ano(s), a partir de 2022, com validade até 31/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 31 de março de 2022.

José Marcondes Macedo Landim

Presidente do CME - Juazeiro do Norte

PORTARIA CME Nº 019/2022

EMENTA: “Recredencia e autoriza o funcionamento do COLÉGIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DESAFIO, INEP 23194120, por 3(três) ano(s), a partir de 2022, para funcionamento da(s) etapa(s) de Educação Infantil e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, de conformidade com os artigos 8º, 11, 18, 19,20, e 58 a 60 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96, e de acordo com a Lei Municipal nº 3820/2011, alterada pela Lei Municipal 4303 de 26 de março de 2014, alterada pela Lei Municipal Nº 4939 de 11 de março de 2019, alterada pela Lei Municipal 5152 de 28 de maio de 2021, após análise fundamentada nos termos da Resolução 011/2014 de 05 de agosto de 2014, as diretrizes oriundas da LDB e tendo em vista o Processo CME nº 2203070108.99.

Considerando a necessidade de Autorização e Recredenciamento do COLÉGIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DESAFIO, INEP 23194120, foram recebidas por meio digital na plataforma E-CME e verificadas as documentações referentes as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente e técnico administrativo, infraestrutura, à organização didático-pedagógica e à organização da gestão da escola, a Comissão de Verificação *in-loco* atribuiu à Unidade Escolar CONCEITO 3.

A avaliação *in loco* da dimensão infraestrutura física aconteceu presencial em retorno gradativo das atividades do CME, permitido pelas autoridades governamentais, educacionais (Ministério da Educação) e sanitárias (Ministério da Saúde).

RESOLVE:

Art. 1º - Recredenciar o COLÉGIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DESAFIO, INEP 23194120, localizada na Rua Nossa Senhora de Lourdes - 221, bairro Franciscanos, no Município de Juazeiro do Norte - CE, Autorizar o funcionamento da(s) Etapa(s) de Educação Infantil, por 3(três) ano(s), a partir de 2022, com validade até 29/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, aos 31 de março de 2022.

José Marcondes Macedo Landim

Presidente do CME - Juazeiro do Norte

## AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) - Concorrência nº 2022.02.21.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do certame Licitação na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.02.21.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA e MACIEL CONSULTORES S/S, por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 30 de março de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.03.10.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso

de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.03.10.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - E.R.A. PAIVA SERVIÇOS inscrito no CNPJ nº 21.649.501/0001-73 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 352.800,00 (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 01 de Abril de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.03.10.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.03.10.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ nº 35.474.953/0001-76 classificado(a) no lote 5 totalizando o valor de R\$ 10.145,90 (dez mil cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos), MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 13.576.534/0001-02 classificado(a) nos lotes 1, 3, 4 totalizando o valor de R\$ 1.677.199,93 (um milhão seiscentos e setenta e sete mil cento e noventa e nove reais e noventa e três centavos), MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 25.341.162/0001-14 classificado(a) no lote 6 totalizando o valor de R\$ 125.998,98 (cento e vinte e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) e X MEDICAL & CLEAN LTDA inscrito no CNPJ nº 13.737.194/0001-54 classificado(a) nos lotes 2, 7 totalizando o valor de R\$ 729.157,95 (setecentos e vinte e nove mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 29 de Março de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICADO. Fica retificado o Aviso de Homologação publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 5719, dia 31 de março de 2022, página 35, passando a ter a seguinte redação: Pregão nº 2022.02.18.1. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante FRANCISCO ANTONIO BATISTA inscrito no CNPJ nº 27.605.903/0001-52 classificado(a) no(s) 01 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 292.853,32 (duzentos e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francisco Carlos Macedo Tavares - Ordenador de Despesas - Gabinete do Prefeito / Walberton Carneiro Gomes - Ordenador de Despesas - Procuradoria Geral do Município / Fernando Torres Laureano - Ordenador de Despesas - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município / Paulo André Pedrosa de Lima - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Finanças / Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Saúde / Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Educação / Zulneide Rodrigues Parente - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho / Diogo dos Santos Machado - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos / José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Infraestrutura / Paulo César de Lima Andreino - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Turismo e Romaria / Vanderlúcio Lopes Pereira - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Cultura / José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude / Doriam Lucena Silva Matos - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Segurança Pública / Wilson Soares Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação / José Eraldo Oliveira Costa - Ordenador de Despesas - Autarquia Municipal do Meio Ambiente / Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais - Ordenadora de Despesas - Fundação Memorial Padre Cícero / Jozimar Correia dos Santos - Ordenador de Despesas - Guarda Civil Metropolitana - Edinaldo Aparecido Costa Moura - Ordenador de Despesas - Departamento Municipal de Trânsito / Francisco Hélio Alves da Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Administração

Data da Homologação: 31 de Março de 2022.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Presencial Nº. 2021.10.26.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: objeto é a aquisição de veículo automotores destinados ao atendimento das necessidades de diversos equipamentos junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Vigência do aditivo Contratual: até 30/06/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Veículos Especiais Comércio e Serviços EIRELI.

Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30 de março de 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação nº 2022.03.29.01 a seguir: Objeto imóvel, localizado na rua José Henrique Brasileiro, nº 32, Bairro Tiradentes, destinado ao funcionamento da Coordenadoria de assistência Farmacêutica - CAF do município de Juazeiro do Norte/CE. Favorecido: LOCAÇÕES E SERVIÇOS SK LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 45.573.297/0001-12, representado por seu titular Flavio Vieira Santos, inscrito no CPF sob o nº 087.747.096-07. R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificado pelo(a) Senhor(a) Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município.

Data: 30 de março de 2022.

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Walberton Carneiro Gomes**

*Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM*  
**Fernando Torres Laureano**

*Secretário de Finanças - SEFIN*  
**Paulo André Pedroza de Lima**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Francimones Rolim de Albuquerque**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Pergentina Parente Jardim Catunda**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Zulneide Rodrigues Parente**

*Secretário de Administração - SEAD*  
**Francisco Hélio Alves da Silva**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Diogo dos Santos Machado**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Cícero Roberto Sampaio de Lima**

*Secretário de Infraestrutura - SEINFRA*  
**José Maria Ferreira Pontes Neto**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**Paulo César de Lima Andreolino**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**José Bendimar de Lima Junior**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**José Eraldo Oliveira Costa**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Wilson Soares Silva**

